



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
GABINETE DA DIRETORIA**



**PORTARIA Nº 014/2020**

Dispõe sobre alteração das regras da Escola Politécnica para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais conforme a Resolução 01/2020 do CONSUNI da UFBA.

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Regimento Interno da Escola Politécnica da UFBA, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2019 e,

**Considerando** o disposto na Portaria GAB/Reitor 103/2020, no que tange à suspensão dos atendimentos presenciais; as disposições previstas na Resolução Nº 01/2020 do Conselho Universitário, Resolução 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Resolução 01/2020 do Conselho Acadêmico;

**Considerando** a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos na UFBA, especialmente a garantia do grau aos discentes que integralizaram toda a matriz curricular de seus cursos, neste momento, em situação de pandemia;

**Considerando** que a adesão às atividades de ensino durante o semestre letivo suplementar (SLS) é facultativa aos estudantes;

**Considerando** o caráter excepcional, temporário e não presencial do SLS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desobrigar o atendimento do critério que dispõe sobre o limite máximo de 54 horas semanais, somando-se a carga horária semanal de estágio e de inscrição em componentes curriculares, das Novas Regras da Escola Politécnica para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio para estudantes regularmente matriculados e inscritos em componentes curriculares no semestre letivo 2020.1.

**Art. 2º.** Desobrigar o atendimento do critério que dispõe sobre compatibilidade de horário entre o estágio e realização das atividades discentes, das Novas Regras da Escola Politécnica para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
GABINETE DA DIRETORIA**



estudantes regularmente matriculados e inscritos em componentes curriculares no semestre letivo 2020.1, inscritos ou não, em componentes curriculares no SLS.

**Art. 3º.** O estudante sem inscrição em componentes curriculares em 2020-1, poderá solicitar assinatura de Termo de Compromisso de Estágio desde que tenha inscrição em componentes curriculares no SLS, ou solicite inscrição no componente curricular de estágio obrigatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

**TATIANA BITTENCOURT DUMÊT**  
Diretora